



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.275 , de 22/07/2014

Processo: 69.520

**PROJETO DE LEI Nº. 11.536**

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "Rua GERALDO PIASSI" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Arquive-se

*Willianfridi*  
Diretoria Legislativa

30/07 / 2014



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*[Signature]*

<b>Matéria: PL 11.536</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 08/04/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador <i>Paulo Malerba</i> <i>[Signature]</i> Presidente	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 14/02/2014 CSR SOB

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO  
11/04/14

P 2268/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 07/ABR/2014 09:57 069520

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
08/04/14

**APROVADO**  
  
Presidente  
01/07/2014

**PROJETO DE LEI N.º 11.536**  
(Rafael Antonucci)

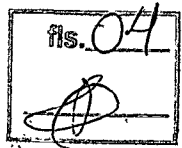
Denomina "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Art. 1.º. É denominada "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

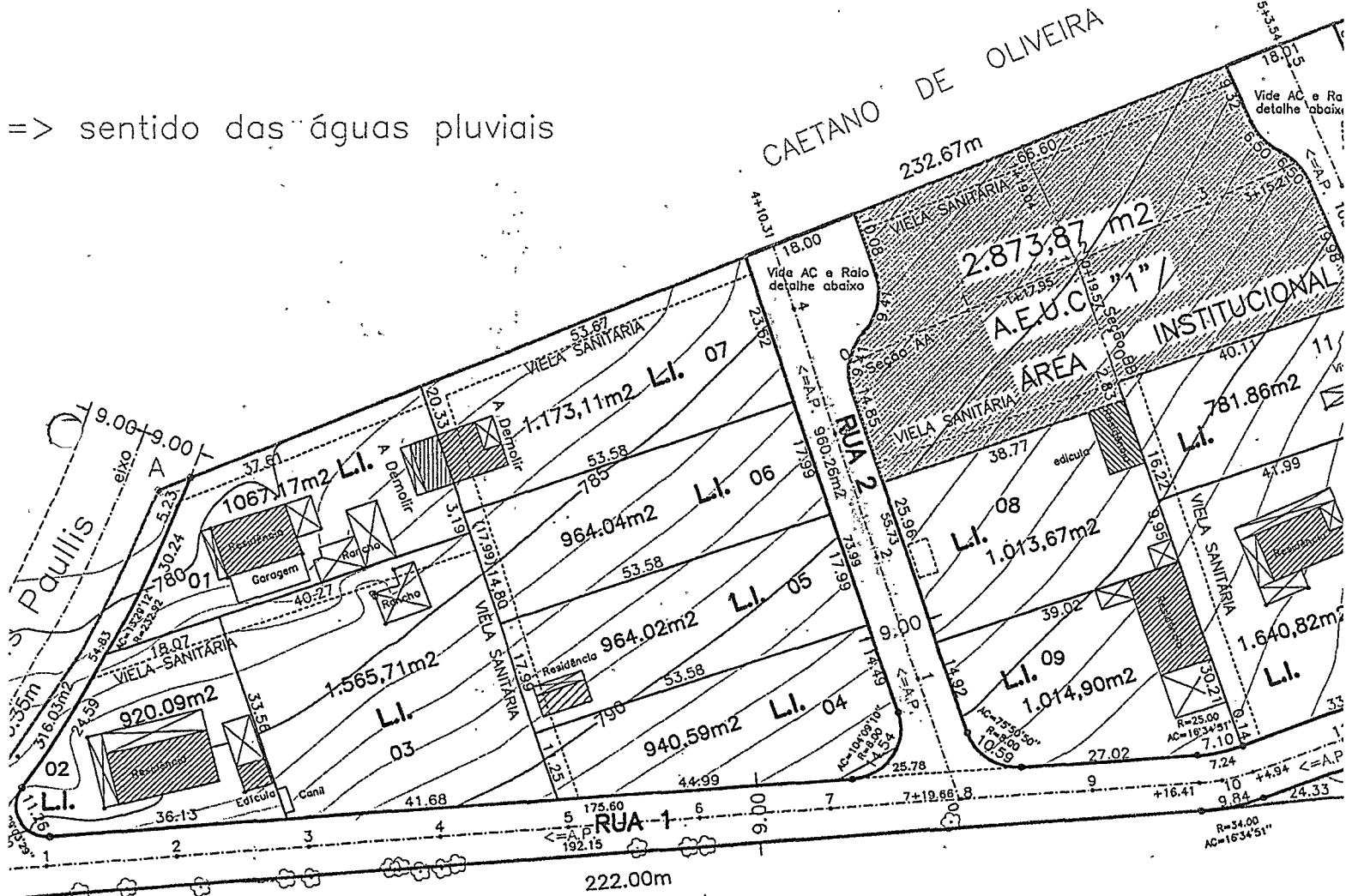
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/04/2014

RAFAEL ANTONUCCI

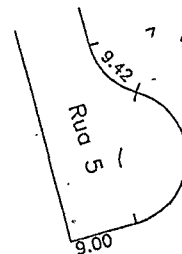
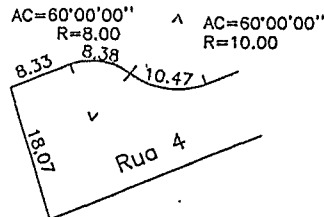
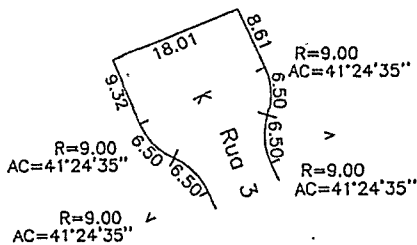
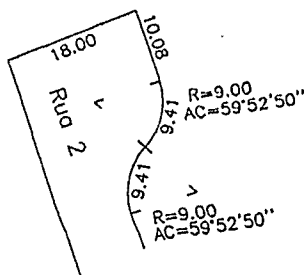


=> sentido das águas pluviais



GUILHERME PERON

BALÃO DE RETORNO DAS RUAS





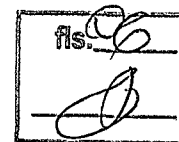
(PL.n.º 11.536 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

RAFAEL ANTONUCCI



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** GERALDO PIASSI

**NASCIMENTO:** data: 09/junho/1959 local: Bocaina

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 17/fevereiro/2011 local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Francisco Piassi  
Mãe: Julia Dal Evedove

**Justificativa da homenagem**

**GERALDO PIASSI**

**Nascido no município de Bocaina-SP, em 09 de junho de 1959, filho de Francisco Piassi e Julia Dal Evedove, o Sr. Geraldo Piassi era casado com a Sra. Clarice Parra Valverdi Piassi, com quem teve três filhos, Marcelo Valverdi Piassi (30), Paula Valverdi Piassi (27) e Fabio Valverdi Piassi (25). Mudou-se para Jundiaí, com sua família, em abril de 1963, passando a morar, então, no Sítio São Francisco à Rua Julius Pauli nº 500, no bairro Caxambu. Estudou na E. E. Getúlio Nogueira de Sá e na E. E. Antenor Soares Gandra, onde concluiu o ensino médio. Exerceu atividades de agricultor, no sítio de sua família e, também era motorista autônomo. Deixou muitas saudades a seus familiares e amigos após seu falecimento, ocorrido em 17 de fevereiro de 2011.**

**Representante da família ou informante:**

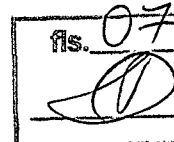
**Nome:** Sr. Ariovaldo Piasse (Irmão)

**Endereço:** Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628.

**telefone(s):** (11) 4582-9149



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0069/2013

Jundiaí, 31 de Outubro de 2013.

Exmo. Sr.  
**JOSÉ CARLOS PIRES**  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Prefeitura do Município de Jundiaí

Referente: Informações do Executivo sobre Área


Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., informações em relação às Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco do Loteamento "TERRAS DE SÃO FRANCISCO":

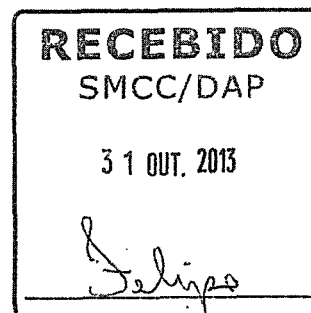
1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. SÃO OFICIALIZADAS?
3. SÃO DENOMINADAS?

Para melhor demonstrar, em anexo consta o croqui, demonstrando sua localização, qual seja a área em destaque.

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,

  
**José Galvão Braga Campos "TICO"**  
Vereador





**OF. SMCC/DAP n.º 42/2014**

**Jundiaí, 19 de março de 2014.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício JGBC 69/2013 (Processo n.º 27.712-0/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Loteamento Terras de São Francisco, situado à Avenida Julius Paullis, Gleba "A", no Bairro Caxambú, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



# LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO FRANCISCO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO CONFORME LEI COMPL. N°358/02

PROPRIETÁRIO: ARIIVALDO PIASSI, GERALDO PIASSI, JAIR PIASSI, APARECIDA PIASSI PALOPOLI, MARIA MADALENA PIASSI LOMBARDI E ANTONIO PIASSI

LOCAL: AVENIDA JULIUS PAULLIS - GLEBAS "A" DA FOLHA 1/3  
BAIRRO DO CAXAMBŪ - JUNDIAÍ/SP.

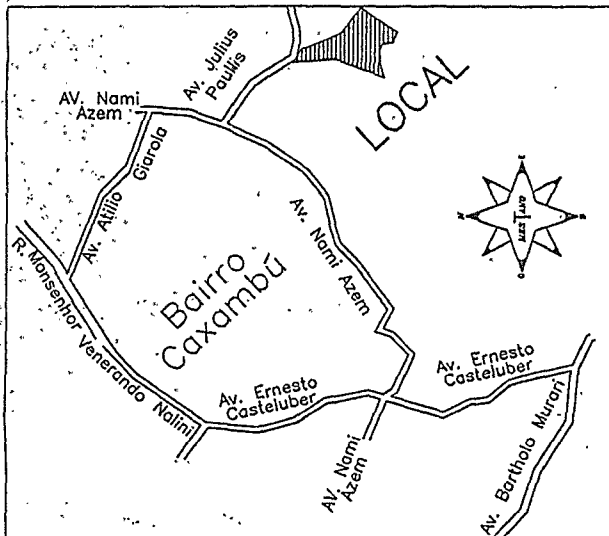
**REGULARIZADO**

JUNDIAÍ, 30/09/2008 N° INCRA: 633.054.000.248.9 ESCALA: 1: 1000

SITUAÇÃO

1:40.000

PROPRIETÁRIO:



ÁREA

Especificação	Área (m2)	%
1. Lotes (61)	59.856,17	70,67
1.1-Residenciais (61)	59.856,17	70,67
2. Áreas Públicas:	24.844,83	29,33
2.1-Sistema de vias	12.139,68	14,33
2.2- Área Equipamento Urbano e Comunitário/Área Institucional	4.235,05	5,00
2.3-Área Livres de Uso Público/Área Verde	8.470,10	10,00
3. Área Loteada	84.701,00	100,00
TOTAL DA GLEBA	84.701,00	----

*Ras curko*

PROPRIETÁRIOS: VIDE AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO

*cu j*

**TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA.**

C.R.E.A. 24.258-7  
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL  
**ALEXANDRE LUIZ BOSSI ZEGGIO**  
C.R.E.A. 5060703500  
A.R.T. 94.282.720.020.195.519  
FONE 4521-5377  
4521-9211 (FAX)

R.PEDRO ALEXANDRINO N 73 SALA 01  
ANHANGABAU CEP 13208-160  
JUNDIAÍ SÃO PAULO  
e-mail topoplan@terra.com.br

A P R O V A Ç Õ E S :

## ATENÇÃO

Projeto Aprovado mediante declaração de que os custos para execução das obras de infra-estrutura serão distribuídos proporcionalmente entre os proprietários, conforme art. 17 - § 3º da Lei Complementar 358 de 26 de dezembro de 2002.

Vide processo 2471-3 de 2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 69.520**

**PROJETO DE LEI Nº 11.536** do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina "Rua GERALDO PIASSI" a Rua 02 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu)

**PARECER Nº 503**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua GERALDO PIASSI" a Rua 02 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.


Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
15 104114

Sala das Comissões, 15.04.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ANTONIO DEPADUA PACHECO

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



**REQUERIMENTO VERBAL**

*66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/07/2014*

**PROJETO DE LEI N.º 11.536/2014**

**PREFERÊNCIA**

Autor: José Galvão Braga Campos

Votação: favorável

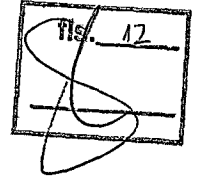
Conclusão: **APROVADO**

**PROJETO DE LEI APRECIADO EM PREFERÊNCIA**

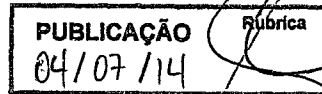


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Proc. 69.520



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.536**


Denomina "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).



**GERSON SARTORI**  
Presidente

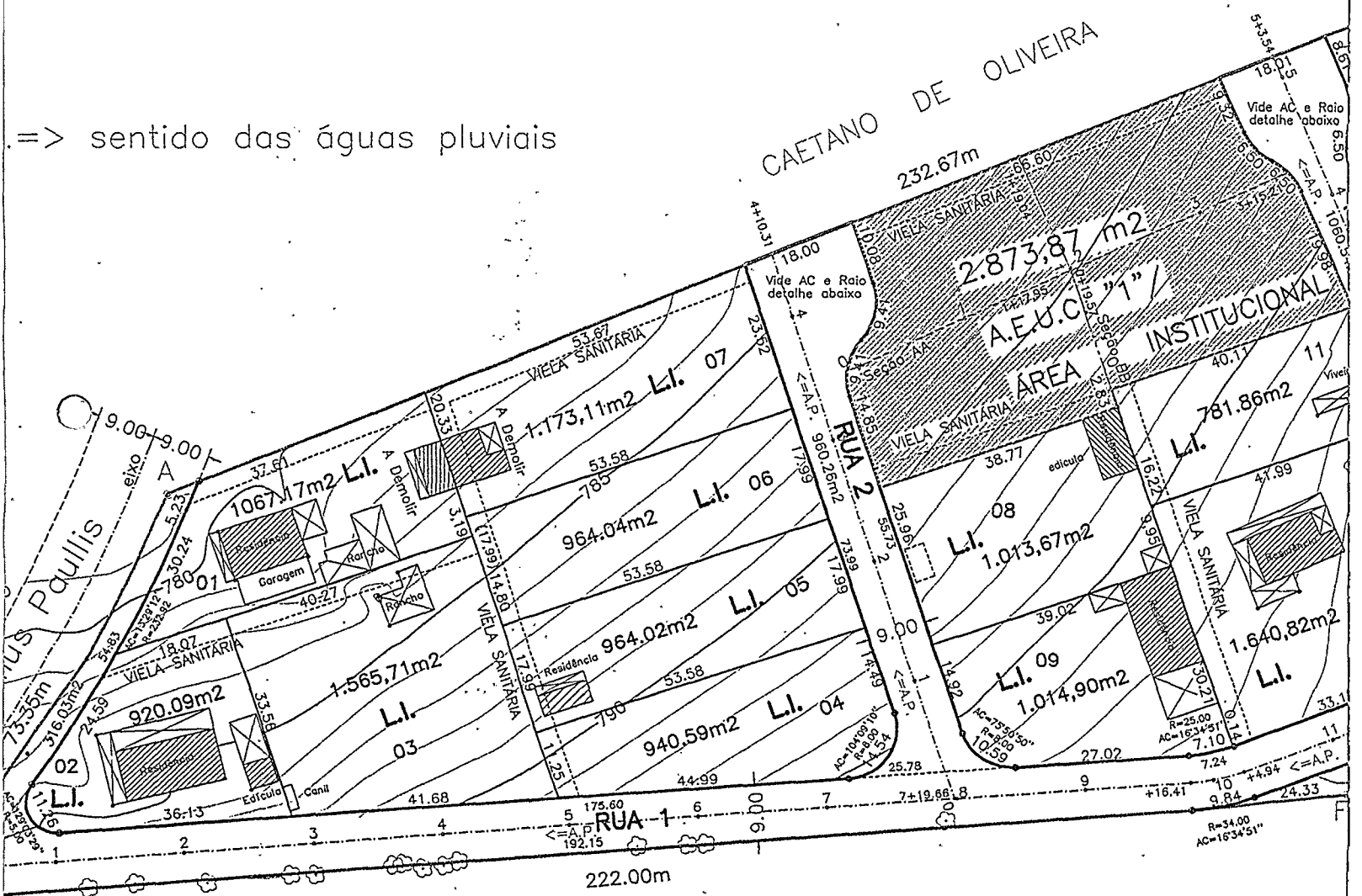
/cm

M1

197.17m

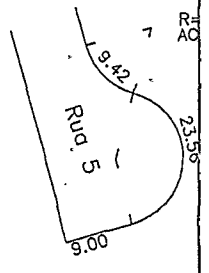
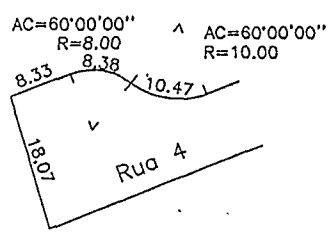
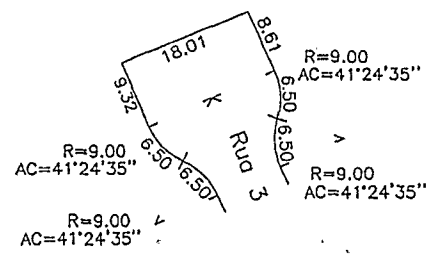
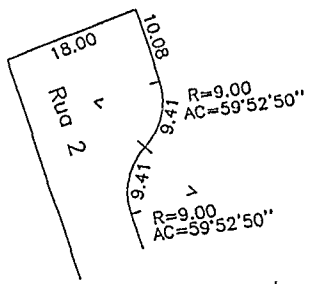
fls. 13

=> sentido das águas pluviais



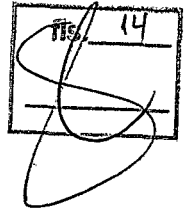
GUILHERME PERON

BALÃO DE RETORNO DAS RUAS



N=7436500

N=7436400



PROJETO DE LEI Nº. 11.536

PROCESSO Nº. 69.520

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/07/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/07/14

Ullanpedr

Diretora Legislativa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls.	15
proc.	am

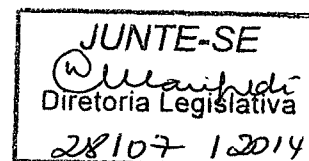
OF. G.P.L. n.º 384/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/JUL/2014 14:56 070627

Processo n.º 17.144-6/2014

Jundiaí, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.275, objeto do Projeto de Lei nº 11.536, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
 Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.275, DE 22 DE JULHO DE 2014**

Denomina "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua GERALDO PIASSI**" a Rua 02 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
30/07/14	

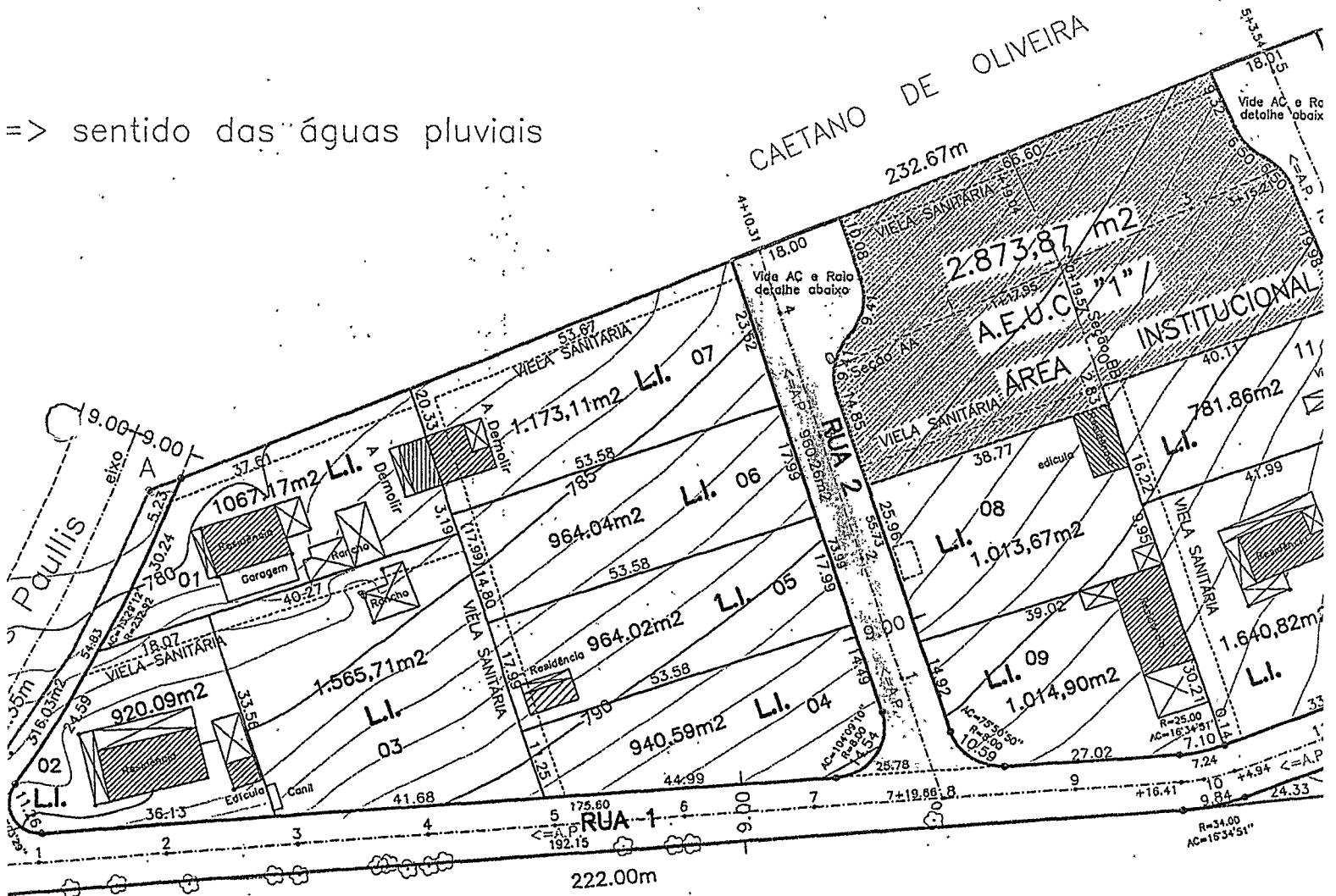


M1

197.17m

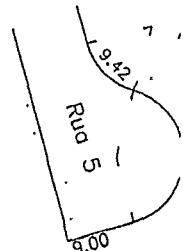
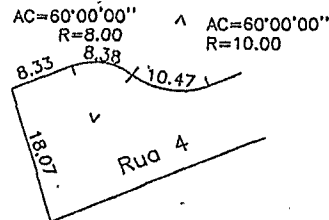
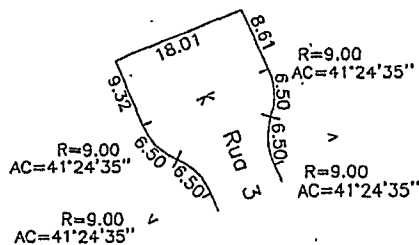
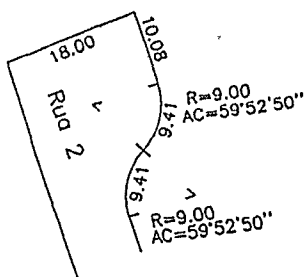
fls. 17  
proc. *[signature]*

=> sentido das águas pluviais



GUILHERME PERON

BALÃO DE RETORNO DAS RUAS



N=7436500

N=7436400